



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

RECEBIDO	
Data 6/5/99	Hora 15:00
Assinatura [assinatura]	
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

Exmo.Sr.
Nelson Bertani
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Carlinhos Antonio Polazzo-PFL, *esportista* infra assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete a apreciação do Douto Plenário da Casa de Leis, **Moção de Aplauso**, a ser concedida ao jovem empresário **Ildefonso Trombeta**, que atua em todos os campos do território nacional, como árbitro de futebol.

A atuação desse jovem tem preenchido todos os requisitos da seriedade e da competência esportiva, levando o nome de Pato Branco e do Paraná, para todo o país e pela sua capacidade, por certo estará muito em breve dirigindo jogos internacionais.

Com louvor e pelo mérito.

Nestes termos, pede deferimento
Pato Branco, 06 de maio de 1999.

Carlinhos Antonio Polazzo- PFL

ALMA VENDRUSCOLO

[assinatura]
Aneli

[assinatura]
Glennor D. Accorci